

**LEI nº 933 - A**

Doa terreno no Cemitério Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao servidor desta municipalidade, Senhor Sebastião Alves de Araújo, um terreno no Cemitério Municipal, sepultura 06, lote 04, quadra 08, onde está sepultada a Senhora Mariana Ramos de Araújo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de janeiro de 1975.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal